



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

Minas Gerais

LEI Nº 737 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Ferros/MG;

Faço saber que a Câmara Municipal por seus Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, na importância de R\$ 28.381,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e um reais), destinado ao remanejamento da emenda impositiva de reforma do posto de saúde do Distrito de Santa Rita do Rio de Peixe, a seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:	02 – Prefeitura Municipal
Unidade:	02.10 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade:	02.10.10 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub-Função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0434 – Média e Alta Complexidade
Projeto:	2412 – Transferência Contribuição Hospital São Judas Tadeu – E.Imp.
Elemento de despesa:	4.4.50.41.00 – Contribuições.....R\$ 28.381,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

Minas Gerais

Art. 2º. Como recurso à abertura do Crédito especial autorizado no art. 1º, utilizar-se-ão recursos de anulação da emenda impositiva da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 02.10.10 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0433 – Atenção Básica
Projeto: 2499 – Reforma Imóveis Serviço Saúde – Emenda Impositiva
Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil R\$ 9.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 19.381,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 688, de 30 de dezembro de 2021, para inclusão do crédito especial autorizado nesta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros, 22 de dezembro de 2023.


Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
22 / 22 / 23
